PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 182

Ofício nº 177/2026/GAPRE

Uruguaiana, 06 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 201/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** em resposta ao **Ofício nº 400/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 02 de abril de 2026.

C.I nº 201/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 432/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 400/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, acerca da indicação da Vera. Manoela Couto para contratação de profissionais de nível superior em enfermagem especialista em saúde mental para atuar junto à equipe de intervenção do Serviço, conforme segue no Ofício nº 21/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

SAMU 192

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde
SAMU

Ofício nº21/2026 *Uruguaiana, 2 de abril de 2026.*

À
Câmara Municipal de Uruguaiana

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 400/2026/DLEG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 400/2026/DLEG, que trata da indicação de contratação de profissionais enfermeiros com especialização em saúde mental para atuação junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), informamos que:

Atualmente, os 7 (sete) enfermeiros em atuação no serviço já se encontram adequados às diretrizes estabelecidas na Portaria nº 62/2026 da Secretaria de Estado da Saúde. Ressaltamos que todos os profissionais são especialistas em urgência e emergência, além de possuírem experiência em saúde mental, estando plenamente capacitados para o manejo das ocorrências, inclusive aquelas relacionadas a crises psíquicas.

Ademais, visando à qualificação contínua do serviço e à garantia da cobertura assistencial nas 24 horas, já foi solicitada no dia 24/03/2026 Oficio nº17 /2026 a abertura de 02 (duas) vagas por meio do Processo Seletivo nº 197/2025, atualmente vigente. Tal medida tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento do serviço e viabilizar o recebimento do custeio previsto.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade da assistência prestada à população e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rocheli Alves Wesz
COREN 208242
RT SAMU
Enfermeira

Rocheli Alves Wesz

Coren 208242

Coordenadora Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 02/04/26
Uruguaiana - RS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 400 /2026/DLEG

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 84 da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a contratação de profissionais de nível superior em enfermagem especialista em saúde mental para atuar junto à equipe de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 62/2026 da Secretaria de Estado da Saúde, que trata da qualificação do atendimento em situações envolvendo crises de saúde mental no âmbito dos serviços de urgência e emergência.
2. A presença de um enfermeiro com formação específica em saúde mental contribui para aprimorar a atuação das equipes do SAMU, proporcionando maior segurança no manejo das ocorrências, melhor acolhimento aos pacientes e apoio técnico aos profissionais envolvidos no atendimento.
3. Além disso, a atuação desse profissional fortalece a integração com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), favorecendo encaminhamentos adequados e ampliando a resolutividade do serviço de urgência.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 19/03/26
Gabinete do Prefeito
J. R.

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

meggs/cmu